



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 186/2010**

**Dispõe sobre a concessão de pensão aos dependentes do servidor falecido Heyder de Mello Rosas.**


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho e do Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Excelentíssimo Senhor Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as informações constantes dos autos do processo TRT n. MA-701/2010,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** pensão vitalícia a Senhora ARY MARQUES DE AZEVEDO ROSAS, viúva do servidor HEYDER DE MELLO ROSAS, no valor de 50%, e pensões temporárias aos menores ARNALDO SANTANA ROSAS NETO e GISELLE AZEVEDO ROSAS, rateadas em cotas iguais de 25% para os dois filhos, ficando condicionado a nova divisão após a concessão temporária ao outro filho menor HEYDER MELLO DE ROSAS JÚNIOR, nos termos do art.217, inc. I, alínea "a", e inc. II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 2º, inc. II da Lei nº 10.887/2004, com efeitos a contar de 17.9.2010 (data do óbito).

Manaus, 20 de outubro de 2010.

  
LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA  
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região